



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**  
**PROCESSO Nº 2414062601-INE**



**AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2414062601-INE**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos preconizados nos incisos I do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO ratifica que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação e que o processo encontra-se amparado pelo ARTIGO 74 INCISO I da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021;

Em cumprimento ao inciso VIII, do artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 **AUTORIZO** a contratação direta através do Processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2414062601-INE, com fundamento no ARTIGO 74 INCISO I da Lei nº 14.133/2021, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BIBLIOTECA MÓVEL, TIPO GIROTECA, PARA DIVERSIFICAR E AMPLIAR O ACESSO À LEITURA NAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE

**CONTRATADO(A):** GLOBALTEC TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS LTDA - CNPJ/CPF: 30.570.278/0001-65 - Endereço: Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, 5, Angelim, São Luís Gonzaga do Maranhão - Maranhão, CEP: 65060-641

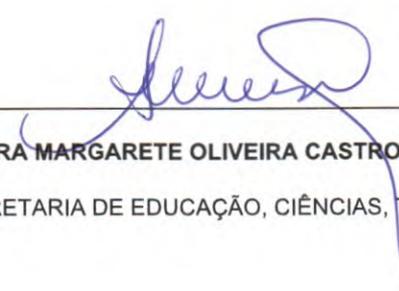
**VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**VALOR TOTAL:** R\$ 4.849.200,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

Diante do exposto, o(a) Sr(a). SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO, Secretário(a) Municipal e Ordenador(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO, **RATIFICA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 2414062601-INE, com fulcro no ARTIGO 74 INCISO I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este ato será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 27 de Junho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
**SANDRA MARGARETE OLIVEIRA CASTRO - SECRETÁRIO(A)**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS, TEC. E INOVAÇÃO